



2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA

TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS

Jurandy de Castro Leite

Oficial de Registro

Bel. Maria de Nazareth Costa Leite

Oficiala Substituta

MATRICULA

44418

DATA

23/12/2013

IMÓVEL: Constituído da unidade autônoma, localizado, primeiro andar, Apartamento nº-13 Bloco A-16 vaga de garagem nº046 em construção, do CONDOMINIO RESIDENCIAL VITÓRIA SÃO LUIS, sito na Estrada do Ribamar, KM-03, Forquilha, nesta cidade, composto por sala de estar/jantar, dois dormitórios sociais, banheiro social, circulação, cozinha/área de serviço, sendo a área privativa de 42,9000m2, área acessória de 12.5000m2, incluídas aqui 01 uma vaga de garagem, área comum de uso de 5,4555 m2, perfazendo área total de 60,8555m2, correspondendo a fração ideal do 0,00075 no terreno do condomínio.-
.PROPRIETÁRIA:-LIVING PANAMÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF-nº09.639.203/0001-05.-
REGISTRO ANTERIOR: MAT.36.964, Fls.15 do Livro 2-FW de Registro Geral, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 23 de dezembro. (ASS.) Jurandy de Castro Leite, Oficial de Registro.

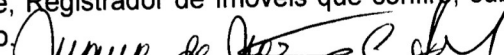
R-01, MAT-44.418, fls-014, Prot-91.042, fls-157.-**ADQUIRENTE:-**IZAERIKA AMARAL PINHEIRO, brasileira, vendedora praticista, solteira, não convivente em união estável, nascida em 30/09/1995, portadora da CI-nº0385828120098-SESC/MA, no CPF-nº018.971.113-20 residente domiciliada na RUA 22, CASA 533, QUADRA 08, JARDIM ARAÇAGY II, em São José de Ribamar/MA.-**VENDEDORA (INCORPORADORA/FIADORA)** LIVINGPANAMÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF nº.09.639.203/0001-05, neste ato representado(a) por seu(s) procurador(es) ao final identificados e assinados, com poderes estabelecidos através da Procuração Pública, lavrada em 23.11.2011, as fls.337 do Livro 9636, do Cartório do 9º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP. **TITULO:-** Compra e Venda.-**FORMA DO TITULO DATA E SERVENTUARIO:** Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de terreno e financiamento para construção de unidade habitacional com fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras obrigações - Pessoa Física - com recursos do FGTS, no âmbito do programa minha casa, minha vida - PMCMV, passado nesta cidade, aos 12 de novembro de 2013.-**VALOR:-**R\$-119.000,00 pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$-12.951,65; Recursos concedidos pelo FGTS, na forma de desconto R\$-15.774,00; Financiamento concedido pelo BB - R\$-90.274,35 Valor da Venda e Compra do Terreno:-R\$-14.368,79.-**Prazo da Obra:** 18 meses. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 27 de dezembro de 2013 (ASS.) Jurandy de Castro Leite, Oficial de Registro.

REG:-Nº02-EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel da presente Matrícula. **DEVEDORA/FIDUCIANTE:-**IZAERIKA AMARAL PINHEIRO acima qualificado **CREDOR FIDUCIÁRIO/ CREDOR HIPOTECÁRIO:** BANCO DO BRASIL S.A, com sede em Brasília-DF, CNPJ/MF-nº00. 000.000/0001-91 por sua Agência Jaracati/MA, prefixo 1611-X, CNPJ/MF- nº00.000.000/4316-80, representado por seu procurador substabelecido FABIANO FREITAS SILVA qualificada no contrato.-**VALOR:-**R-90.274,35, **Sistemas de Amortização:-** PRICE; Dia do Vencimento designado para vencimento das prestações mensais:-15, Prazo de Carencia corresponde ao Prazo restante para a conclusão da obra; Data prevista para término do prazo de construção:-07/08/2013; Prazo e Amortização:- 360 meses; Data de Vencimento previsto da primeira prestação: 15/02/2014; Prazo Total :-362 meses ;-Vencimento final do financiamento:-15/01/2044 Taxa de Juros/Normalidade-Nominal/Anual:-5,004%;-Efetiva/Anual:-5,116%;Valor total da primeira prestação :-R\$-509,60.-A dívida objeto do registro acima, está sujeita as clausulas e condições constantes no presente contrato, ora registrado, cuja cópia fica arquivada neste Cartório.-. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 27 de dezembro. (ASS.) Jurandy de Castro Leite, Oficial de Registro.



MATRICULA

DATA

AV. 03, Mat. 44.418, Prot. 176.195, datado de 21/02/2022. CONSOLIDAÇÃO.
 Certifico nos termos do Ofício nº A56463, de Belo Horizonte - MG, de 08 de fevereiro de 2022, assinado digitalmente por, Adriana Akila Damasceno Ribeiro, que o **BANCO DO BRASIL S.A.** sociedade de economia mista, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 161103459, firmado em 12 de novembro de 2013 registrado no nº R. 01 e 02 desta matrícula, requer em seu favor, nos termos do Art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97, a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** à margem da referida matrícula, relativa ao imóvel acima descrito. O comprovante de intimação do devedor **IZAERIKA AMARAL PINHEIRO**, CPF nº 018.971.113-20, o comprovante de decurso do prazo legal sem a purgação do débito e a guia de recolhimento do ITBI, referente ao imóvel pago junto à Prefeitura Municipal de São Luís - Secretaria Municipal da Fazenda - Nº da Certidão de ITBI - 92120221378632, cujo valor base é R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais). O referido é verdade e dou fê. São Luís/MA, 23 de fevereiro de 2022. Eu, , Jurandy Leite, Registrador de Imóveis que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. 

Poder Judiciário – TJMA
Selo: PRENOT029975867MD5TDIED5WA
23/02/2022 11:46:58, Ato: 16.1, Parte(s): IZAERIKA AMARAL
PINHEIRO, BANCO DO BRASIL S.A.
Total R\$ 35,73 Emol R\$ 32,21 FERC R\$ 0,96 FADEP R\$ 1,28
FEMP R\$ 1,28 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA
Selo: REGAVD029975KX0D1K2O4L4X6C32
23/02/2022 11:49:19, Ato: 16.3, Parte(s): IZAERIKA AMARAL
PINHEIRO, BANCO DO BRASIL S.A.
Total R\$ 2.360,29 Emol R\$ 2.126,40 FERC R\$ 63,79 FADEP
R\$ 85,05 FEMP R\$ 85,05 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário – TJMA
Selo: CERINT0299756UF2EH2RNFHSWS19
23/02/2022 11:52:17, Ato: 16.24.4, Parte(s): IZAERIKA
AMARAL PINHEIRO, BANCO DO BRASIL S.A.
Total R\$ 83,98 Emol R\$ 75,67 FERC R\$ 2,27 FADEP R\$ 3,02
FEMP R\$ 3,02 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>